R. Sen. Salgado Filho, 528 - Centro,
Santana do Livramento - RS, 97573-432
Telefone: (55) 3241-8600

Vereador
Enrique Civeira
Neneco

Ilustríssimo Senhor
Aquiles Pires
Digníssimo Presidente de Câmara Municipal de Vereadores

MUNICIPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Poder legislativo

EMENDA SUPRESSIVA E MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N° 03/2022

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com os artigos 121, 122 em seu inciso IV da resolução 1252/2016, faz a seguinte emenda supressiva.

"Suprime o Inciso IV do Artigo 1º do referido Projeto de Lei".

Suprime o Inciso IV do Artigo 1º do PL 03/2022, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar contratação emergencial, em caráter temporário e por excepcional interesse público, para preenchimento de cargos do quadro geral do município, conforme Lei Municipal nº 7.316 de 22 de março de 2018, para os seguintes cargos:

I – Assistente Social – 01 vaga

II – Contador – 01 vaga

III – Analista municipal de área de Administração de Empresa – 01 vaga

Santana do Livramento, 16 de Fevereiro de 2022.

Enrique Civeira – NENECO
VEREADOR – PDT

PDT 12

R. Sen. Salgado Filho, 528 - Centro,
Santana do Livramento - RS, 97573-432
Telefone: (55) 3241-8600

Vereador
Enrique Civeira
Neneco

JUSTIFICATIVA

A referida Emenda se justifica, pois a contratação de 04 motoristas não atende ao disposto na Lei nº 7.316 de 22 de março de 2018, especificamente referente ao art. 2º, Incisos I, II, III e IV, tendo em vista que os mesmos não serão utilizados no primeiro ano, conforme Memo nº 024/2022 da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, onde consta beneficiários do Projeto, no seu art. 5º, os referidos motoristas só serão utilizados no decorrer do segundo ano de vigência do projeto.

Diante disso não se caracteriza ou não se visualiza, pelo exposto acime e por não fazerem parte do gabinete de cooperação, motivos para a contratação de 04 motoristas em regime de urgência que não serão contratados este ano.

Santana do Livramento, 16 de Fevereiro de 2022.

Enrique Civeira – NENECO
VEREADOR - PDT